



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 11.771, DE 21 DE NOVEMBRO 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Novembro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de Novembro 2008.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

CM-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate					CONAM	
		DECRETO No. 11771, de 21/11/2008					Pagina 1	
ANEKO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGAO	: 07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA						
UNIDADE	: 07.02	EDUCACAO						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	174.000,00	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	60.000,00	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	25.000,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE		
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	66.000,00	
TOTAL GERAL							325.000,00	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate					CONAM	
		DECRETO No. 11771, de 21/11/2008					Pagina 2	
ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGAO	07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA						
UNIDADE	07.02	EDUCACAO						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DES.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	-112.923,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	-128.289,00	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	-26.929,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE		
12.365	2002.1008					CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTI		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	-56.859,00	
TOTAL GERAL							-325.000,00	